



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTEZUMA**  
ADMINISTRAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO 2025 - 2028



**SANCIONO**

Projeto de lei nº 012/2025 de 27 de setembro de 2025.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 21 de outubro de 2025.

Ivan Vieira de Pinho  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 163 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
QUADRA POLIESPORTIVA NARCÍSIO  
PEREIRA SANTANA, A QUADRA  
LOCALIZADA NA COMUNIDADE ESTIVA, NO  
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Narcísio Pereira Santana**” a quadra poliesportiva localizada na comunidade Estiva, no Município de Montezuma – MG.

**Art. 2º** – A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Narcísio Pereira Santana, cidadão exemplar, servidor público municipal dedicado e liderança comunitária respeitada, que marcou sua trajetória pelo compromisso com o trabalho, a família e o desenvolvimento de sua comunidade.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montezuma – MG, 21 de outubro de 2025.

Ivan Vieira de Pinho  
Prefeito Municipal  
Montezuma - MG

**IVAN VIEIRA DE PINHO**  
Prefeito Municipal

